

PORTARIA N° 009/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a senhora **ERICA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade n° 2488542 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 056.624.671-61, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO (SEMGOV)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-III”.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2023.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
25 de janeiro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/01/2023.

Número da edição: 3267

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 009/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **ERICA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 2488542 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 056.624.671-61, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO (SEMGOV)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - “DAS-III”.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de janeiro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata